

PÚBLICO / 30-04-2004

# Parecer do ICN sobre Sabor enfurece autarca e agrada a ambientalistas

ALTO CÔA PREFERÍVEL

Entidade responsável pela conservação da natureza fala em impactes graves não-minimizáveis e sublinha que a construção da barragem seria ilegal

ANA FERNANDES E ANA FRAGOSO

A construção de uma barragem no Baixo Sabor "não poderá ser autorizada pelas instâncias competentes nacionais pelo facto de existir uma solução alternativa considerada" com menos impacte, no caso, o Alto Côa. Socorrendo-se da lei, o Instituto de Conservação da Natureza (ICN) dá um parecer extremamente negativo sobre o empreendimento transmontano.

A decisão sobre a construção de uma barragem no Baixo Sabor está para breve. A Comissão de Avaliação do Impacte Ambiental esteve reunida esta quarta-feira e voltará a reunir-se para a semana para concluir o seu trabalho. Segundo o Ministério do Ambiente, faltará depois elaborar o relatório, entregá-lo ao Instituto do Ambiente, de onde seguirá para o Governo. Ou seja, dentro de um mês haverá uma decisão.

Mas a divulgação ontem, pelo "Diário de Notícias", do parecer do ICN foi recebida como uma forma de pressão sobre a comissão, onde tem assento este instituto entre outras entidades. O presidente da Câmara de Torre de Moncorvo, Aires Ferreira, o concelho onde pode vir a construir-se a barragem, fala de "uma forma de pressão inqualificável sobre quem tem de decidir pela construção ou não da barragem".

Segundo o autarca, "e face à notícia que veio a público, eu só posso concluir que, eventualmente, o relatório da comissão é desfavorável à posição do ICN e daí surgir, repito, esta forma de pressão inqualificável".

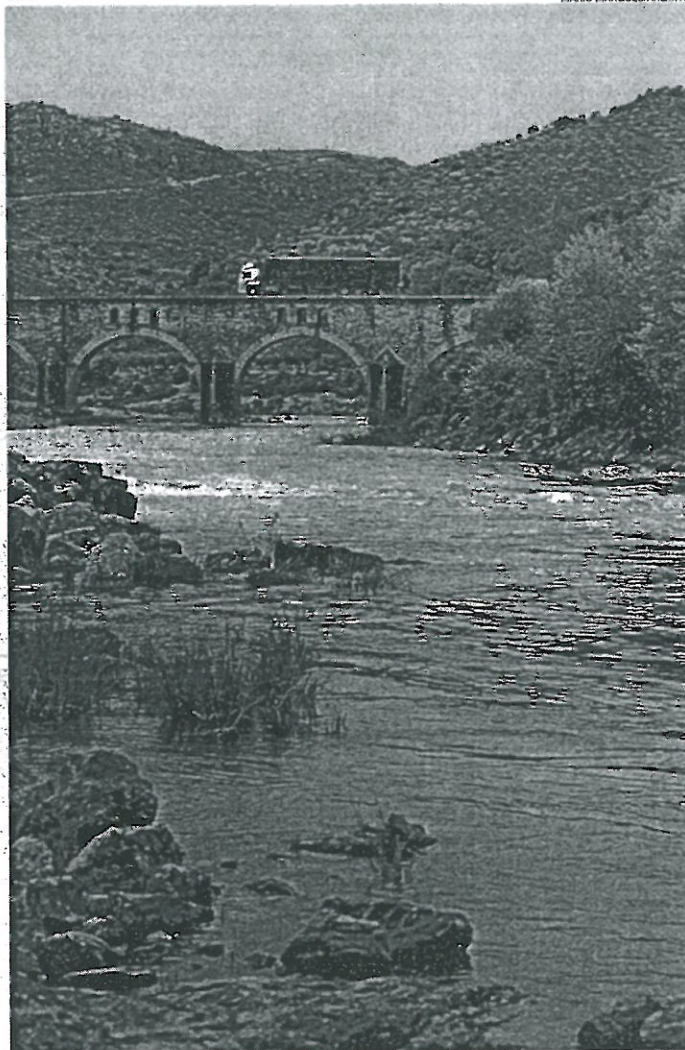
## Governo favorável ao Sabor

Aires Ferreira conclui que o recente parecer do ICN reflecte simplesmente a posição das associações ambientalistas que se têm oposto ao projecto, "limitando-se a transcrever para o parecer os argumentos da Plataforma Sabor Livre", tentando assim exercer pressão sobre os decisores políticos "que se têm manifestado a favor do empreendimento no Baixo Sabor".

De facto, no passado dia 13 de Março, numa visita ao distrito de Bragança, o ministro do Ambiente, Amílcar Theias, manifestou o desejo de ver aprovada a construção da barragem do Baixo Sabor: "É um investimento muito importante para a região e eu espero que venha a ser realizado", afirmou. O governante defendeu a adopção de medidas para "minimizar os impactes negativos", sustentando: "Não podemos ficar agarrados às questões ambientais, porque a barragem também é importante para nos ajudar a combater os efeitos das chamadas alterações climáticas". Além disso, é preciso que Portugal possa atingir a quota de 39 por cento de produção de energia dita renovável - "o que ainda estamos muito longe de atingir". "Só com a hídrica poderemos lá chegar", conclui.

Segundo o Ministério do Ambiente, "o parecer do ICN não é determinante, nem vinculativo. É um entre outros pareceres sobre a barragem do Sabor". Entidades como a Direcção-geral da Energia, as Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional (CCDR), o Ministério da Agricultura ou o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR) estão também a emitir pareceres sobre o projecto.

Os ambientalistas reunidos na Plataforma Sabor Livre recebem, precisamente, que o parecer do ICN não seja acatado. "Ao tratar-se de uma área cuja conservação e gestão é da responsabilidade de uma instituição pública, e tendo em conta as directivas comunitárias que condicionam qualquer intervenção que leve



O projecto prejudica muitas espécies de flora e de fauna, como o lobo, a lontra ou a cegonha-preta

ao incumprimento da legislação ambiental, é inaceitável que o parecer elaborado pelo ICN não seja vinculativo", sublinham.

Por isso, os ambientalistas vão esperar para ver e "caso a decisão do Governo seja contrária ao parecer apresentado pelo ICN, a Plataforma Sabor Livre encontra-se preparada para dar seguimento à queixa pré-anunciada à Comissão Europeia, e também fazer uso de outros meios judiciais disponíveis em Portugal, nomeadamente pelo recurso aos tribunais".

## ICN critica impacte ambiental

O parecer do ICN, a que o PÚBLICO teve acesso, é demolidor em relação ao Estudo de Impacto Ambiental (EIA) que está agora a ser alvo de avaliação para ser tomada a decisão política. Este documento considera que a construção de um empreendimento no Sabor é preferível do que no Côa, uma conclusão com que o ICN discorda totalmente.

Acusando o EIA de ter "imensas lacunas" que levam a que surjam omissões e incorrecções assinaláveis em vários dos aspectos analisados, o ICN, socorrendo-se do seu próprio conhecimento, elaborou um extenso documento onde analisa todos os impactes, concluindo que a barragem do Baixo Sabor tem efeitos mais negativos sobre as áreas classificadas por directivas comunitárias e pela legislação nacional.

Mas, acrescenta, o empreendimento do Alto

Côa tem também impactos significativos pelo que "a alternativa zero é a melhor no que respeita aos sistemas ecológicos".

O projecto do Sabor prejudica gravemente, e em alguns casos de forma não-minimizável, muitas espécies de flora raras e endémicas e prejudicaria diversas espécies de fauna ameaçadas. Um terço das áreas classificadas como Rede Natura e Zonas de Protecção Especial para a Avifauna existentes na zona abrangida pela barragem seriam afectadas.

A toupeira-de-água, o lobo, a lontra, a águia-de-Bonelli, a cegonha-preta, várias espécies de répteis e anfíbios, assim como de morcegos e bivalves são alguns exemplos de animais ameaçados que seriam gravemente afectados.

De forma taxativa, o ICN conclui que as intenções de construção deste empreendimento são proibidas por lei. Tudo porque existe uma alternativa com menos impactes - o Alto Côa - mas mesmo este "só poderá ser autorizado se se assumir que não existe solução alternativa à sua implementação e que ocorrem razões imperativas de interesse público para a mesma".

Se for esta a opção, "considera o ICN que deva ser equacionada, como medida compensatória pela perda dos valores naturais prevista com a implementação do projecto do Alto Côa, a determinação, pelo Governo português, da não construção, no futuro, de qualquer grande aproveitamento hidráulico ou hidroeléctrico no rio Sabor", lê-se no documento. ■

MÁRIO MARQUES/ARCA/IMV